



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA
SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS PARA GESTÃO 2025/2028.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa da aquisição

Havendo a necessidade de contratação de serviços para realização da sessão solene de posse dos eleitos para a gestão 2025/2028, a sessão solene será realizada no dia 01 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências do ginásio de esportes municipal Paulo Palinski, como de costume em nosso município esse evento é realizado no ginásio de esportes, devido a participação do público ser sempre considerável considerando, que o Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 5º, possibilita a realização da sessão solene fora da sede da Câmara Municipal visando acomodar o público, a necessidade de contratação de roteirista/cerimonialista, sonorização, filmagens, fotos, transmissão ao vivo, decoração, homenagens, e coffee break.

DOS SERVIÇOS

DECORAÇÃO PARA POSSE - LOCAL GINÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Além do fornecimento dos materiais para decoração de ambiente, os mesmos deverão ser entregues montados sendo: uma mesa para autoridades com 9 lugares, painel decorado com detalhes oficiais, banner vertical medindo no mínimo 120x50cm com a frase (9º LEGISLATURA), mesa decorada para relator transcrever a Ata, púlpito posicionado para o cerimonialista, um painel para fotos oficiais, caminho em L decorado para a entrada das autoridades. Colocação de no mínimo 120 (cento e vinte) cadeiras plásticas brancas posicionadas na quadra, para acomodação dos convidados.

A decoração deverá ser em cores predominantes neutras e discretas, deverá ser entregue com antecedência de no mínimo 5 dias da cerimonia uma breve descrição da decoração, para aprovação por parte da contratada.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOM PARA GINÁSIO COM SINCRONISMO DE TRILHAS E HINOS

Descrição:

Montagem de som formato ambiente para ginásio de esportes, contendo 06 Lines Array + Sub Grave, uma mesa de som digital, retorno para mesa de autoridades e cerimonialista, 04 microfones sem fio, equipe técnica para som, trilhas musicais e hinos.

11 PLACAS HOMENAGEM

Descrição:

Placa em aço inox tamanho 20 x15cm com estojo de veludo incluso com a descrição interna:

HOMENAGEM – A Câmara Municipal de Virmond – PR no uso de suas atribuições legais presta homenagem ao Excelentíssimo Sr xxxxxx xxxxx (gestão 2021 a 2024) pelos seus trabalhos prestados em prol da população e do município de Virmond. – Câmara Municipal de Virmond – PR, 01 de janeiro de 2025.

COQUETEL PARA 1500 PESSOAS

170 unidades de refrigerantes de boa qualidade (cini ou superior) deverá ser servidos em copos descartáveis para todos os convidados e ao público presente.

1500 copos descartáveis de 350 ml.

7500 salgados (sendo mini pastel, mini coxinha, mini bolinho de queijo, mini quibe, e mini enroladinhos 3000 brigadeiros (feitos artesanal), os salgados e doces deverão ser embalados em embalagem fechada contendo em cada embalagem 5 unidades de salgados e 2 unidades de brigadeiros, e servidos aos convidados e ao público presente.

ROTEIRO E CERIMONIAL DE POSSE

Elaboração e apresentação da Cerimônia de posse 9ª Legislatura, com duração prevista mínima de 2h.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

- Transmissão da Cerimônia de Posse na página oficial da Câmara Municipal e Prefeitura com 02 câmeras qualidade HD e mesa de corte.
- Entrevistas com autoridades que estão saindo e entrando na Legislatura, com objetivo do resumo das principais ações e futuras ações em prol do município.

FILMAGEM E PRODUÇÃO E PÓS PRODUÇÃO EM VÍDEO

- Captação de imagens em HD ou 4K da Cerimônia de Posse com 02 Câmeras.
- Entrega do material editado com cópias disponíveis em Pendrive e Drive.

FOTOS DE COBERTURA PARA POSSE

- Cobertura fotográfica com 02 câmeras profissionais da Cerimônia de Posse.
- Produção de fotos oficiais da 9ª Legislatura para utilização dos sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal e galerias de quadros (As fotos oficiais deverão ser entregues no dia seguinte à posse para atualização no site oficial da Câmara Municipal)
- Entrega do material editado com cópias disponíveis em Pendrive e Drive. (material completo deve ser entregue em até 10 dias uteis após a cerimônia.

CONFECÇÃO DE CONVITES EXECUTIVOS PARA POSSE

Confecção de 80 convites em papel gramatura 180g, impressão laser colorida e com fecho em adesivo com o Brasão do Poder Legislativo. Interno com o texto:

CONVITE - Temos a honra de convidar V.S.^a e família para a Sessão Solene de Posse (Gestão 2025/2028) do Prefeito Fernando Mierzva, da Vice-Prefeita Maria Luci Neuls e dos Vereadores: Elizeu Komineck, Fernandes Luis Passarin, Everson Luis Svartz, Aleixo Kominecki, Luiz Eduardo Mierzva, José Vanderlei Ruths, Arlete Teresinha Stefanoski, Luiz Fernando Sverdovski, Valdivina Castorina De Paula.

Dia 1º de janeiro de 2025 – Horário 19h – Local Ginásio Municipal de Esportes.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021** é cabível a dispensa de licitação em contratações de pequeno valor que atendam ao interesse público e estejam devidamente fundamentadas em critérios objetivos.

No presente caso, a contratação por dispensa de licitação justifica-se em base aos valores pagos para este serviço nas últimas contratações, e considerando o valor para dispensa por valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) concluímos ser suficiente.

Por estas razões, a contratação direta encontra respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser consultado parecer jurídico para melhor justificativa.

A escolha do fornecedor será por menor valor ofertado.

DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A prestação de serviços deverá ocorrer no dia 01 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências do ginásio de esportes municipal Paulo Palinski, os convites deverão ser entregues na Câmara Municipal até o dia 23 de dezembro de 2024, as fotos oficiais dos vereadores deverão ser entregues no dia 02 de janeiro de 2025 na sede da Câmara Municipal, os demais matérias como foto e vídeo deverão ser entregues na Câmara Municipal em até 10 uteis após a cerimônia, os salgados e doces deverão ser embalados em embalagem fechada contendo em cada embalagem 5 unidades de salgados e 2 unidades de brigadeiros, e servidos aos convidados e ao público presente, o refrigerante deverá ser servidos em copos descartáveis enchidos na hora para todos os convidados e ao público presente, o roteiro deverá ser escrito e revisado respeitando o regimento interno e lei orgânica municipal, juntamente com o Presidente da Câmara e o Diretor geral, e deverá ser entregue uma cópia em forma digital no mínimo três dias antes da cerimônia, para ser disponibilizado aos organizadores e as autoridades, outros detalhes conforme descrição dos serviços, ou conforme cláusulas contratuais. (Anexo minuta de contrato).



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

O pagamento deverá ser realizado após a execução total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e boleto ou indicação de conta corrente para depósito em nome da empresa ou conforme cláusulas contratuais.

Sem mais,

Virmond/PR 06 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Eliandro Pilarski
Diretor Geral